



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.563/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 2.168/17-CMV

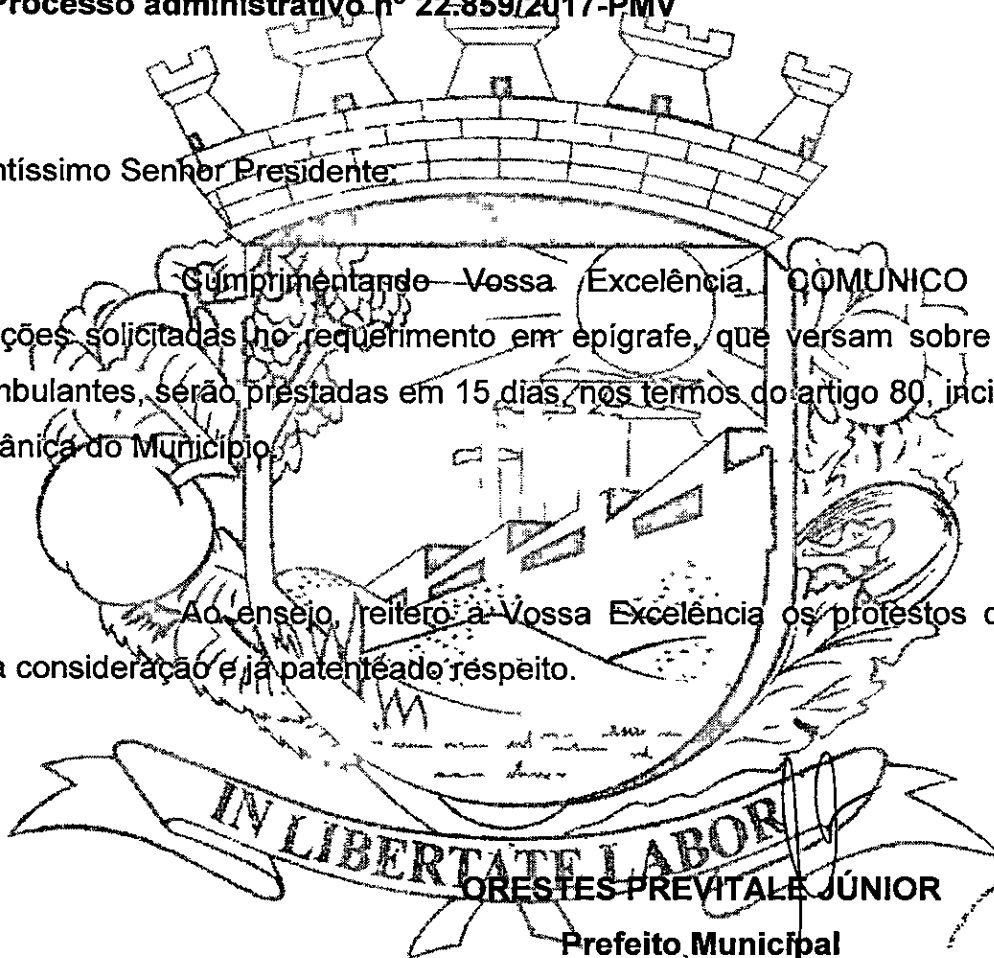
Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 22.859/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epigrafe que versam sobre licenças para ambulantes, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO

00003/2018

Data/Hora Protocolo: 02/01/2018 14:10

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2168/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre licenças para ambulantes no Município.

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente-da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)